



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.218, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :-

Nomear, como complemento à portaria 1.348 de 01 de abril de 2015, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba, conforme a Lei Municipal nº 1.968 de 19 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.496 de 14 de maio de 2004 e Conforme Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil realizado no dia 02/12/2015, para o Biênio 2015/2017, os Membros representantes da Sociedade Civil:

I – ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CENTRO SOCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA - COMUNIDADE KOLPING VILA DIRCE

1º Suplente: Alexandra de Souza Vieira

COMUNIDADE KOLPING DA ALDEIA DE CARAPICUÍBA

2º Suplente: Maria das Graças Pantaleão de Souza

ASSOCIAÇÃO SANTA BRIGIDA

3º Suplente: Lady Antonieta Lobato

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Município de Carapicuíba, 08 de Dezembro de 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em
08 de Dezembro de 2.016.*

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos